



Edital N° 01/2023 - Vagas Remanescentes

Pós-Graduação Lato Sensu (EAD) em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação
Universidade de São Paulo
Curso realizado por meio do Convênio com a FIPAI
(Fundação Para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial)

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP) torna público o Edital N° 01/2023 para vagas remanescentes, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso Pós-Graduação Lato Sensu (EAD) em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais no ano de 2023, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de Dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O curso recebe a denominação de Especialização em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais, na modalidade a distância, com duração de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
- 1.2. São disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas. Havendo disponibilidade e interesse, a coordenação do curso poderá aumentar a quantidade de vagas disponíveis.
- 1.3. O público alvo é composto por graduados em todas as áreas de conhecimento, que busquem progredir na carreira profissional, atualizar-se neste campo da Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais, assim como atuar na iniciativa privada ou iniciar uma trajetória acadêmica na área.
- 1.4. Os alunos que forem aprovados no curso serão outorgados com o Título de **Especialista em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais** pela Universidade de São Paulo (USP).
- 1.5. O valor do curso compõe-se do preço da inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), preço da matrícula no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e o preço das aulas no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) o qual poderá ser pago à vista com 5% de desconto ou em 21 (vinte e uma) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 500,00, pagas por boleto bancário. Poderão ser ofertadas pela coordenação do curso outros descontos a depender da disponibilidade orçamentária
- 1.6. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico <http://especializacao.icmc.usp.br/>
- 1.7. A coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Ellen Francine Barbosa e pelo Prof. Dr. Rodolfo Ipolito Meneguette.
- 1.8. Toda comunicação deverá ser realizada por email especializacao@icmc.usp.br, incluindo: dúvidas sobre inscrições, matrícula, bolsa de estudo, disciplinas, docentes, modelo pedagógico, datas das atividades, etc.
- 1.9. Em caso de dúvidas sobre pagamentos e envio de comprovantes, o candidato também deverá enviar e-mail para o endereço cobranca@fipai.org.br
- 1.10. As aulas serão ministradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, personalizado de acordo com as particularidades dos cursos da USP.
- 1.11. A previsão para início das aulas é no dia 11 de Outubro de 2023.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Especialização em Computação Aplicada à Educação e Tecnologias Educacionais visa apresentar as técnicas, práticas e ferramentas mais avançadas na área da Computação que dão apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Os conhecimentos apresentados fornecerão aos participantes um conjunto abrangente de conhecimentos provenientes de subáreas da Computação direcionadas para a

educação como: Ambientes Imersivos e Aumentados, Aprendizagem Ativa e Personalizada em Ambientes Virtuais, Computação Afetiva, Educação Aberta (REAs e MOOCs), Temas em Psicologia, Robótica com sucata, Inteligência Artificial e Gamificação, que podem ser utilizados para resolver problemas complexos presentes em ambientes de ensino e treinamento. Serão apresentados exemplos práticos de como utilizar métodos motivacionais em ambientes computacionais para reduzir a evasão de alunos, técnicas da computação para personalizar a aprendizagem de acordo com as necessidades dos alunos e do professor. Outros conhecimentos também são abordados nesse curso com o objetivo de integralizar a formação do profissional.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições somente ocorrem por meio do link referido no item 1.6 deste edital.

3.2. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Chamada para Vagas Remanescentes	11/09/2023 às 10h a 24/09/2023 até 23:59h
Divulgação dos Candidatos Selecionados	07 (sete) dias após o período final da inscrição (vide seção 3.3)

3.3. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- (a) preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no link referido no item 1.6 deste edital; e
- (b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de depósito em conta ou transferência bancária; e
- (c) enviar o comprovante de pagamento para os endereços disponíveis no item 1.8 e 1.9 deste edital.

3.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição, apenas a última delas será considerada.

3.5. O desconto de 75% (setenta e cinco por cento) na taxa de inscrição poderá ser concedido *apenas* para os candidatos que estiverem cumulativamente nas condições abaixo:

- I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- II. recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

Caso esteja nas condições I e II acima descritas, os procedimentos para solicitar o desconto são:

Antes de fazer a inscrição, envie email para o endereço indicado no item 1.8 deste edital com o assunto "*Solicitação de desconto: Taxa de Inscrição Especialização*" e anexe os seguintes documentos:

- I. Para comprovação da condição de estudante:
 - a. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada;
- II. Para comprovação socioeconômica:
 - a. declaração assinada conforme [este modelo](#);
 - b. comprovante de renda caso esteja empregado ou cópia da CTPS, caso esteja desempregado.

3.6. Para se inscrever, o candidato deve ser portador de diploma de nível superior oficialmente reconhecido. A declaração de conclusão de curso será aceita no ato da inscrição. No entanto, o diploma deverá ser apresentado até o final do primeiro módulo/semestre do curso.

3.7. A análise das inscrições será feita com base na: análise do currículo do candidato e ordem de recebimento do formulário de inscrição. A análise do currículo levará em conta as atividades a seguir:

- (a) Experiência em ensino presencial ou a distância;
- (b) Experiência na realização de projetos educacionais com alunos ou professores;

- (c) Experiência com o uso/aplicação de tecnologias em ambiente educacional ou empresarial;
- (d) Experiência no desenvolvimento de tecnologias para ambientes educacionais ou empresariais;
- (e) Experiência em empresa ou polo de tecnologia;
- (f) Experiência em instituição de apoio à educação (e.g. fundação, ONGs, etc);
- (g) Experiência com pesquisa relacionada com tecnologias educacionais;
- (h) Experiência em cargos de gestão;
- (i) Experiência com design instrucional ou de interface (UI) ou interação (UX);
- (j) Demais experiências não listadas anteriormente.

3.8. Cada item analisado será pontuado com nota: 0 (não possui), 5 (possui experiência) ou 10 (possui vasta experiência). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.9. Serão selecionados os candidatos de maior nota até o limite máximo de vagas disponíveis.

3.10. A lista de selecionados, em ordem alfabética, será divulgada no site do curso e enviada por email.

3.11. Havendo empate, o candidato que se inscreveu com maior antecedência será selecionado.

4. RECURSO

4.1. O recurso do processo seletivo poderá ser interposto nas datas descritas abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Envio de Recursos	02/10/2023 e 03/10/2023 até 23:59h
Resultado do Recurso	Até 05/10/2023 às 10:00h

4.2. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

4.3. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço indicado no item 1.8 deste edital, com o assunto "Recurso – Processo Seletivo 2023 - Vagas Remanescentes".

4.4. O candidato deverá se identificar na mensagem: nome completo, CPF e RG, além de realizar e embasar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

4.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca de seu resultado.

4.6. O questionamento, recebido no *e-mail* indicado no item 1.8, deverá ser enviado do mesmo *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

4.7. Todos os questionamentos serão analisados e respondidos em até 2 dias úteis.

5. MATRÍCULA

5.1. Após receber o e-mail de convocação de matrícula, **o candidato selecionado terá até 5 dias úteis para efetivar a matrícula**. Passado esse período o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

5.2. A matrícula ocorrerá por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula, via sistema online. O link será enviado aos candidatos aprovados por email.

5.3. Os documentos necessários para o Requerimento de Matrícula são:

- (a) RG (não pode ser CNH) ou RNE; e
- (b) CPF; e
- (c) Diploma de graduação (declarações, certificados de conclusão de curso ou de colação de grau serão aceitos apenas para candidatos recém-formados e junto com o histórico da graduação); e
- (d) Comprovante de residência (e.g. conta de água, luz, gás, internet, banco, etc).

5.4. O candidato deverá concordar com os termos do contrato de prestação de serviços educacionais da FIPAI/ICMC-USP, assiná-lo, e enviá-lo conforme instruções enviadas por email e disponíveis no link referido no item 1.6 deste edital.

5.5. O candidato selecionado deverá realizar o pagamento da matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos

reais) por meio de depósito em conta ou transferência bancária, e enviar o comprovante de pagamento para os endereços disponíveis nos itens 1.8 e 1.9 deste edital.

- 5.6.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.
- 5.7.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 5.8.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- (a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital; e/ou
- (b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; e/ou
- (c) não realizar os pagamentos nos prazos indicados neste edital; e/ou
- (d) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital, caso seja selecionado.

6.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

6.3. Todos os comunicados serão divulgados no link referido no item 1.6 deste edital.

6.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital Nº 01/2023 para Vagas Remanescentes	07/09/2023
Chamada de Inscrições Online para Vagas Remanescentes	11/09/2023 a 24/09/2023 às 23:59h
Divulgação dos Candidatos Selecionados	07 (sete) dias após o período final da inscrição
Envio de Recurso	02/10/2023 e 03/10/2023 até 23:59h
Resultado do Recurso	Até 05/10/2023 às 10h
Matrícula	Até 05 (cinco) dias após receber o email de convocação
Início das aulas	11/10/2023